



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Eleição para a Presidência da República

18 de janeiro de 2026

EDITAL Nº 310/2025

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Freguesia da Misericórdia

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da **Freguesia da Misericórdia** foi desdobrada em **9 secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

Escola Básica Padre Abel Varzim, Rua da Rosa 168 /Travessa da Boa-Hora	2 secções
Escola Básica e Secundária Passos Manuel Travessa do Convento de Jesus	5 secções
Posto 2 de Higiene Urbana Rua D. Luís I, torneja com a Rua do Instituto Industrial N.º 12	2 secções

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo artigo que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Lisboa, 10 de dezembro de 2025

O Vice-Presidente

Gonçalo Reis

(Com competência delegada nos termos do Despacho nº 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1657, de 20 de novembro)